

TÍTULO:

Sangria Terapêutica

CÓDIGO:

POP Gsat 08

VERSÃO:

2

VIGENTE ATÉ:

24/07/2026

1.0 Objetivo

Uniformizar a execução do processo de Sangria ou Flebotomia Terapêutica para as Agências Transfusionais da Hemorrede Pública do DF.

2.0 Aplicabilidade

2.1 Agências Transfusionais da Hemorrede Pública do DF

3.0 Responsabilidades

- 3.1 **Médico assistente/plantonista:** Prescrição e acompanhamento do procedimento de sangria.
- 3.2 **Técnico em hematologia/hemoterapia ou técnico de laboratório:** Aferição e registro dos sinais vitais; punção e coleta do volume de sangue indicado; registro do procedimento em prontuário e no Termo de Esclarecimento e Consentimento para Sangria Terapêutica - TECST.
- 3.3 **Médico Hematologista/Hemoterapeuta:** Prescrição do procedimento em prontuário e formulários físicos próprios da AT; avaliação das indicações e das prescrições médicas de sangria; acompanhamento e supervisão dos procedimentos realizados nos serviços de hemoterapia; registro do procedimento em prontuário, no que lhe compete.
- 3.4 **Auxiliar de enfermagem:** Aferição e registro dos sinais vitais e atividades de apoio.
- 3.5 **Técnico de enfermagem:** Aferição e registro dos sinais vitais; administração de soluções e medicações prescritas; punção e coleta do volume de sangue indicado; registro do procedimento em prontuário e no Termo de Esclarecimento e Consentimento para Sangria Terapêutica - TECST.
- 3.6 **Enfermeiro:** realização e supervisão do procedimento de sangria; monitoramento do paciente; registro do procedimento em prontuário.
- 3.7 **Analista FHB/Analista IGESDF/Especialista em Saúde da AT:** Aferição e registro dos sinais vitais, punção e coleta do volume de sangue indicado, registro do procedimento em prontuário e no Termo de Esclarecimento e Consentimento para Sangria Terapêutica – TECST, quando necessário; supervisão das atividades descritas neste POP; supervisão dos registros; treinamento da equipe da AT.

4.0 Principais Siglas, Abreviaturas e Definições

4.1 TECST: Termo de Esclarecimento e Consentimento para Sangria Terapêutica

5.0 Recursos, Equipamentos, Sistemas Informatizados

- 5.1 Bolsa de coleta de sangue (bolsa simples)
- 5.2 Cadeira reclinável ou maca
- 5.3 Curativo para punção
- 5.4 Balança

TÍTULO:

Sangria Terapêutica

CÓDIGO:

POP Gsat 08

VERSÃO:

2

VIGENTE ATÉ:

24/07/2026

- 5.5 Solução antisséptica (Clorexidina alcoólica 0,5% ou álcool a 70%)
- 5.6 Gaze
- 5.7 Seladora
- 5.8 Solução fisiológica a 0,9%
- 5.9 Esfigmomanômetro
- 5.10 Termômetro
- 5.11 Garrote
- 5.12 Termo de Esclarecimento e Consentimento para a Sangria Terapêutica (Anexo 1)
- 5.13 Equipamento de proteção individual: jaleco de manga comprida, luva de procedimento, óculos de proteção ou protetor facial.

6.0 Desenvolvimento

Orientações Gerais

- 6.1 A sangria terapêutica é o procedimento de retirada de uma quantidade de sangue por punção venosa periférica, a fim de tratar doenças e prevenir complicações relacionadas à hiperviscosidade sanguínea nas eritrocitoses ou redução dos estoques de ferro nas hemocromatoses.
- 6.2 Principais indicações: hemocromatose hereditária e policitemia vera.
- 6.3 A sangria deverá constar na prescrição vigente do paciente, seja em prontuário físico ou eletrônico, bem como prescrição de reposição de volume com solução salina. A definição da necessidade de reposição de solução salina, o momento da administração e o volume ficam a critério do médico assistente e, se necessária, sua administração é de responsabilidade da equipe de enfermagem.
- 6.4 O Termo de Esclarecimento e Consentimento para Sangria Terapêutica - TECST (anexo 1) deverá ser assinado pelo médico prescritor após orientação ao paciente. Após preenchimento, o termo deverá ser assinado pelo paciente e/ou responsável e arquivado na Agência Transfusional. Nos casos de pacientes ou responsáveis impossibilitados de assinar o termo, o formulário será preenchido pelo médico solicitante e deverá ser especificado o motivo da não assinatura pelo paciente e/ou responsável.
- 6.5 O procedimento de sangria requer supervisão e acompanhamento médico.
- 6.6 Para realização de sangria terapêutica é necessária estrutura física adequada, ambiente iluminado, agradável e com temperatura controlada (20 a 24°C). O paciente deve ser acomodado em cadeira ou maca reclináveis que possibilitem a posição de *Tredelenburg*.
- 6.7 Não há indicação de realização de testes imunohematológicos no paciente que será submetido à sangria, pois o sangue coletado será descartado após o término do procedimento.
- 6.8 O fato do paciente ser eventualmente portador de doenças infecciosas transmissíveis pelo sangue não contraindica o procedimento, pois o sangue retirado não será utilizado em transfusões.

TÍTULO:

Sangria Terapêutica

CÓDIGO:

POP Gsat 08

VERSÃO:

2

VIGENTE ATÉ:

24/07/2026

Procedimento

- 6.9 Receba do médico a prescrição de sangria terapêutica, legível e adequadamente preenchida com dados completos do paciente, diagnóstico e indicação da sangria, além do volume a ser retirado, calculado de 5 a 10 mL/kg.

Nota 1: O volume prescrito não pode ultrapassar 500 mL/dia sob nenhuma circunstância.

Nota 2: O volume prescrito pode ser menor que 5ml/Kg para eritrocitoses secundárias.

Nota 3: Dúvidas ou divergências nas prescrições de sangria devem ser levadas para avaliação do médico hematologista ou hemoterapeuta da unidade.

- 6.10 Verifique, ainda, se está registrada em prescrição médica a necessidade de reposição de volume, dose e momento de administração.

Nota 4: Caso haja solicitação médica para reposição de volume, informe a equipe de enfermagem para a instalação da solução conforme prescrição médica. A reposição de volume pode ser realizada antes, durante e após a sangria terapêutica, de acordo com a indicação do médico assistente.

- 6.11 Certifique-se de que o TECST foi assinado pelo paciente e pelo médico prescritor/assistente.
- 6.12 Separe todos os materiais necessários para a realização da sangria terapêutica.
- 6.13 Coloque o paciente em uma cadeira reclinável e confortável em ambiente iluminado e com temperatura controlada (20 a 24°C).
- 6.14 Realize a higienização das mãos e coloque os EPI.
- 6.15 Questione o paciente quanto à alimentação prévia ao procedimento (o paciente deve estar bem alimentado).

Nota 5: Em caso de jejum ou alteração nos sinais vitais do paciente informe ao médico solicitante. Não inicie o procedimento sem o consentimento do médico e registro em prontuário.

- 6.16 Verifique e registre os sinais vitais (pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura) no prontuário do paciente.
- 6.17 Converta o volume solicitado em gramas, considerando que:

$$v = \frac{m}{d} \text{ ou } m = v \times d$$

TÍTULO:

Sangria Terapêutica

CÓDIGO:

POP Gsat 08

VERSÃO:

2

VIGENTE ATÉ:

24/07/2026

Onde, v = volume, m = massa, d = densidade e a densidade do sangue total é 1,053;

Exemplo: Volume prescrito para sangria = 500mL. Para converter para gramas, multiplique o volume pela densidade do sangue: $500 \times 1.053 = 526,5$ g. Portanto, 500 mL de sangue equivalem à massa (peso) de 526,5 g de sangue.

- 6.18 Coloque a bolsa para sangria na balança. Para balanças com a função “Tarar”, nivele a balança adequadamente à superfície e certifique-se de que o prato está corretamente posicionado, coloque a bolsa para a sangria vazia, aperte tarar e aguarde a balança zerar. Para balanças simples, pese a bolsa de sangria e some o peso da bolsa com o peso de sangue a ser retirado do paciente, para encontrar o peso final da bolsa, que deve ser atingido ao término do procedimento.

Nota 6: caso o prato não esteja corretamente posicionado, a aferição do peso da bolsa será prejudicada.

- 6.19 Oriente o paciente sobre o procedimento que será realizado e solicite que informe qualquer desconforto ou mal estar durante a sangria.
- 6.20 Realize a antissepsia do local da punção com gaze embebida em clorexidina alcoólica 0,5% ou álcool a 70%.
- 6.21 Realize a punção e mantenha a bolsa centralizada sobre a balança, abaixo do paciente, para que haja a descida gravitacional do sangue.

Nota 7: Caso seja necessário, a depender do acesso venoso do paciente, a punção pode ser feita com cateter intravenoso de menor calibre, devendo este ser conectado à bolsa de sangria por meio de conexão estéril.

- 6.22 Verifique constantemente o fluxo de sangue. Se necessário reposicione a agulha ou realize uma nova punção.

Nota 8: Caso seja necessário efetuar uma segunda punção utilize uma nova bolsa para coleta de sangue. O volume retirado na primeira punção deve ser considerado nas próximas tentativas de retirar o volume de sangue prescrito.

- 6.23 Observe o paciente durante todo o procedimento e interrompa no caso de queixas ou alterações.

Nota 9: Para realização e continuidade do procedimento de sangria é necessária a presença de um médico no setor.

Nota 10: Em casos de qualquer alteração clínica, de sinais vitais ou desconforto do paciente (sudorese, hipotensão, palidez, taquicardia) suspenda o procedimento, mantenha o paciente com acesso venoso, posicione-o em Trendelenburg (com as pernas elevadas) e solicite avaliação médica. O procedimento será suspenso até a resolução da intercorrência pelo médico assistente e revisão de sua indicação.

- 6.24 Controle a quantidade de sangue a ser retirada acompanhando no visor da balança.
- 6.25 Aguarde a bolsa completar o volume/peso necessário para finalizar o procedimento. Não há tempo limite para atingir o volume prescrito na bolsa de sangue.

TÍTULO:

Sangria Terapêutica

CÓDIGO:

POP Gsat 08

VERSÃO:

2

VIGENTE ATÉ:

24/07/2026

- 6.26 Retire a agulha do braço do paciente e solicite que pressione o local da punção até que cesse o sangramento. Realize a compressão em pacientes com restrição de movimentos ou impossibilitados de fazê-lo.
- 6.27 Realize curativo compressivo no local de punção.
- 6.28 Verifique e registre em prontuário e no TECST os sinais vitais e as informações do procedimento (volume total retirado e possíveis intercorrências durante o procedimento).
- 6.29 Mantenha o paciente em repouso por 15 minutos.
- 6.30 Oriente e libere o paciente.
- 6.31 Separe a agulha da bolsa utilizando a seladora de tubos. Descarte a agulha na caixa coletora de perfurocortante.
- 6.32 Realize o descarte da bolsa de sangria em saco de descarte apropriado (branco ou vermelho, com símbolo de risco biológico) e encaminhe à empresa de limpeza terceirizada do hospital para incineração. No caso de impossibilidade de descarte imediato, mantenha a bolsa de sangria dentro do saco plástico identificado e armazene-a para descarte posterior. Não identifique as bolsas de sangria terapêutica com o nome do paciente.
- 6.33 Para a realização de sangria o hospital deve contar com material e equipamentos médico-hospitalares para o atendimento de intercorrências graves.

7.0 Riscos e Controles

Riscos	Controles
Paciente apresentar reações adversas à sangria.	Conferir na prescrição e seguir estritamente o volume correto a retirar, o volume de reposição. Conferir as anotações e orientações de procedimentos anteriormente realizados.
Dificuldade de punção e fluxo	Realizar a punção com cateter intravenoso de menor calibre, devendo este ser conectado à bolsa de sangria por meio de conexão estéril.
Balança descalibrada ou sem funcionar	Equipamento de <i>backup</i> . Contratos de manutenção preventiva e corretiva vigentes.

8.0 Referências

- 8.1 MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 anexo IV - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- 8.2 ANVISA. Resolução RDC nº 34 de 11 de junho de 2014. Regulamento sanitário para serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano e componentes e procedimentos transfusionais. Brasília, DF, 2014.

TÍTULO:

Sangria Terapêutica

CÓDIGO:

POP Gsat 08

VERSÃO:

2

VIGENTE ATÉ:

24/07/2026

9.0 Formulários

Não se aplica

10.0 Registros Gerados

Não se aplica

11.0 Anexos

11.1 Anexo 1: Termo de Esclarecimento e Consentimento para Sangria Terapêutica

11.2 Anexo 2: Fluxograma de Sangria Terapêutica

12.0 Histórico de Atualização

Revisão N°	Histórico de Atualização	Elaborador	Aprovador	Data
00	Documento novo em substituição ao POP ASHEMO/AT 004, versão 2.3	Paula Luiza Silva Leitão Renata Vernay Lopes	Bárbara Berçot Marcelo Jorge Carneiro de Freitas	05/04/2023
01	- Exclusão da aplicabilidade do POP à Diretoria da Hemorrede (Dihemo) – item 2.2. - Inclusão, nos item 3.2, 3.3, 3.5 e 3.6, da responsabilidade de registro do procedimento em prontuário. - Inclusão da responsabilidade do Analista da AT – item 3.7 - Acrescentado no item 6.30 a necessidade de registrar no prontuário as informações sobre o procedimento: volume total retirado e possíveis intercorrências. - Retirada nota após o item 6.2 (Nota: As eritrocitoses secundárias ao tabagismo, à hipóxia crônica de origem pulmonar, doença cardíaca, hematológica, endocrinológica, renal, neurológica e à produção anormal de eritropoietina precisam ser avaliadas caso a caso, uma vez que quase sempre a sangria possui um hematócrito alvo diferente e serve apenas para alívio dos sintomas).	Paula Luiza Silva Leitão Renata Vernay Lopes	Bárbara Berçot Marcelo Jorge Carneiro de Freitas	10/05/2024

TÍTULO:

Sangria Terapêutica

CÓDIGO:

POP Gsat 08

VERSÃO:

2

VIGENTE ATÉ:

24/07/2026

	Retirado os itens 6.9 (Nos casos de extrema urgência, por exemplo, hipertensão arterial não controlada por outras medidas, pacientes com hematócrito elevado com comorbidades que favoreçam a ocorrência de eventos tromboembólicos, o médico assistente deverá registrar no termo de consentimento sua responsabilidade sobre quaisquer indicações divergentes das padronizadas) e 6.10 (A periodicidade máxima recomendada de realização de sangria terapêutica no paciente é de uma vez por semana. Frequência maior que esta é recomendada apenas em casos de policitemia vera), por se tratarem de questões de protocolo clínico.			
02	- Numeração das Notas - Inclusão de atribuições no item 3.7 - Inclusão do item 3.8 - Numeração dos subitens do item 5 - Exclusão do fluxograma do corpo do POP para incluí-lo como anexo. - Inclusão do texto “e no Termo de Esclarecimento e Consentimento para Sangria Terapêutica – TECST” nos itens 3.2 e 3.5. - Item 6.28: Inclusão do texto “e no TECST”. - Inclusão do Risco “Balança descalibrada ou sem funcionar” e do Controle “Equipamento de backup. Contratos de manutenção preventiva e corretiva vigentes”. - Item 6.4: Incluídos os textos “ou responsáveis” e “e/ou responsável”	Paula Luiza Silva Leitão Fabiana Silva dos Santos Lino	Renata Vernay Lopes Marcelo Jorge Carneiro de Freitas	Conforme cabeçalho